

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 40/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 37/2001-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 37/2001-E, pelo qual seu autor pretende suprir, alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 931/94.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade da matéria. Entretanto, apresenta para tramitação o Substitutivo nº 01, pelo qual o autor sugere alterações na proposta original.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 28 de setembro de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação